

Ata nº89 – Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Ubá, realizada aos dezessete dias do mês de dezembro de mil novecentos e oitenta e quatro, tendo na Presidência o vereador Lincoln Rodrigues Costa, na Secretaria o vereador Miguel Gasparoni e na Vice-Presidência Brandão Teixeira. O Presidente Lincoln Costa faz a abertura dos trabalhos em nome do Povo de Ubá e invocando a proteção Divina e convida o vereador João Gomes Pereira para assumir a Vice-Presidência e o vereador Gualberto de Mello para a secretaria. Este faz a chamada nominal e constata as ausências dos Edis Afonso Mendes, José Xavier Brandão Teixeira, Geraldo Calçado, Miguel Gasparoni e Dr. Norton Reis. Finda a chamada chegam os Edis: José Xavier Brandão Teixeira, que assume a Vice-Presidência, Miguel Gasparoni, que assume a Secretaria e Dr. Norton Reis que toma seu lugar no Plenário. A seguir o Secretário Miguel Gasparoni faz a leitura da Ata nº87, que após discutida é aprovada por unanimidade, com o “Em Tempo”. Durante a discussão da Ata chega o Edil Geraldo Calçado. A seguir o Secretário Miguel Gasparoni faz a leitura da Ata nº88, que após discutida foi aprovada por unanimidade. O vereador Norton Reis solicita cópia xerográfica do ofício da Casa que devolveu o Projeto de Lei que concedia subvenção à Emater e a mesma já lhe foi entregue durante a sessão. Passa-se para o protocolo: 1º) Atestado médico do companheiro Adão Nogueira; 2º) Cartão com mensagem natalina do Prefeito Municipal de Sabará; 3º) Idem, da Câmara Municipal de Brumadinho; 4º) Idem, da Câmara Municipal de Cataguases; 5º) Idem da APAE Ubá; 6º) Idem do suplente Álvaro Sól; 7º) Idem da agência de Ubá da Caixa Econômica Federal; 8º) Idem do Sr. e Sra. Genésio Bernardino de Souza; 9º) Idem do Prefeito Municipal de Rodeiro; 10º) Idem da Câmara Municipal de Coimbra; 11º) Idem do Clube de Castores de Ubá; 12º) Idem da distribuidora de Produtos Parma Ltda; 13º) Idem do Sr. marcos Borges, assessor da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia; 14º) Idem do companheiro Miguel Rinaldi; 15º) Jornal Carpe Notícia nº96, ano 8; 16º) Jornal Tribuna da Mantiqueira nº5/84; 17º) Revista Brasileira Extensão Rural; 18º) Ofício ACIU-081/84 de 22/11/84, da Associação Comercial e Industrial de Ubá, encaminhando cópia de correspondência remetida ao Dr. Chrispim Jacques Bia Fortes, Secretário de Estado da Segurança Pública, com referência à implantação de uma unidade do Corpo de Bombeiro em Ubá e cópia de

correspondência enviada ao Dr. Marcos Lima, Deputado Federal, referente solicitação de melhorias nas estradas de Ubá/Juiz de Fora/Barbacena. Em discussão: Dr. Norton Reis, diz que quando da visita do Deputado Marcos Lima a esta cidade este assunto foi falado com ele, na presença dos Edis William Cabral e Miguel Rinaldi e ele acusou verbalmente o recebimento do ofício, mas ficou de responder oficialmente a ACIU. Respondendo pergunta do Edil Luiz Ângelo informa que Associação Comercial e Industrial de Ubá enviou ofício ao Dr. João Cataldo Pinto, Diretor do DNER, para saber se a estrada Ubá a Juiz de Fora pertence ao DER-MG ou DNER, mas até o momento não obteve resposta. José Xavier Brandão Teixeira diz que a muito tempo vem batalhando para instalação do Corpo de Bombeiros em Ubá. Dr. Norton Reis diz que foi expedido ofício idêntico aos diversos clubes de serviço da cidade; que é objetivo da ACIU conseguir o Corpo de Bombeiros para Ubá e já fizeram para tanto várias reuniões em Belo Horizonte. Diz que os Bombeiros não são uteis em casos com o fogo, mas também em caso de enchente. Willian Cabral. Que está de pleno acordo com a solicitação da Associação Comercial e Industrial de Ubá. Sugere que a Casa envie correspondência aos Deputados e Prefeito da região solicitando apoio. Dr. Norton Reis informa que o Lions Clube de Ubá já mandou mensagem pelo menos aos Prefeitos. Luiz Ângelo diz que acha muito justa as solicitações da ACIU. Diz que quanto ao corpo de bombeiros, torce para que desta vez ele seja implantado em Ubá para maior segurança da população. Miguel Rinaldi diz que está de pleno acordo com a solicitação da Associação. Em votação: aprovado por unanimidade com a sugestão do companheiro Willian Cabral para se enviar ofício aos Deputados, Prefeitos e Câmaras da região. Dr. Norton Reis, em nome da Associação Comercial e Industrial de Ubá, agradece apoio dos companheiros e da Casa. Passa-se para os pareceres: 1º) CLJF-079/84, digo, da Casa. 19º) Ofício GP/984/84, de 11/12/84, firmado pelo Prefeito Municipal, agradecendo a moção de aplausos recebida; 20º) Ofício GP/986/84, de 12/12/84, firmado pelo Sr. José Lúcio de Mello, que encaminha xerox da Lei 8767, de 06/12/84, que dispõe sobre fixação de nº de vereadores. 21º) Ofício GP/990/84, de 13/12/84, que encaminha matéria jornalista “ICM- Demonstra que a economia se reaquece”. 22º) Ofício GP/996/84, de 17/12/84, que informa que encaminhou pedido de cascalhamento da estrada de Ubá-Ubari ao Departamento de Obras. 23º)

Oficio GP/997/84, 17/12/84, que solicita remessa dos demais documentos que compuseram o Projeto de Lei nº60/84; 24°) Oficio GP/999/84, de 17/12/84, que encaminha Projeto de Lei que concede subvenção à Emater, em atendimento ao oficio 292/84, desta Casa. Xerox à CLJF para opinar. 25°) Oficio GP/1000/84 de 17/12/84, que encaminha Projeto de Lei nº67/84, que “autoriza o Prefeito Municipal a celebrar convênio com a Secretaria de Estado de Fazenda. Xerox à CLJF para opinar. Passa-se para os pareceres: 1º) Parecer CLJF-079/84, 02/12/84, firmado pelos Edis Dr. Norton Reis, Januário Carneiro e J. Xavier Brandão Teixeira, que se refere ao Projeto de Lei nº57/84, relativo à autorização ao Executivo para firmar convênio do Projeto CIATA. Em discussão: O Presidente passa a palavra ao Edil Luiz Ângelo que havia pedido vistas na matéria. Luiz Ângelo: pede para ler o Parecer CLJF-079/84 e pede para ouvir a CLJF se eles estão satisfeitos com as respostas apresentadas, e se querem se manifestarem verbal ou escrito. José Xavier Brandão Teixeira diz que quando um vereador pede vistas tem que se manifestar; não pedir às comissões ou vereadores que se manifestem. Luiz Ângelo diz que realmente o companheiro Brandão Teixeira tem razão, mas não viu o parecer final da comissão. Dr. Norton Reis diz que os Projetos são realmente importantes para o município; que o fator tempo poderá impedir este benefício que o código tributário deverá ser votado ainda este ano; que o fator tempo não é da Câmara Municipal de Ubá, mas este não é o mais importante que o benefício final que trará ao município; que a princípio não está satisfeito com as informações recebidas que se algum dos companheiros não concordar com suas colocações podem se manifestar; que considera os dados fornecidos pela equipe da Prefeitura, embora pareçam ter sido feito de maneira apressada; e propôs na reunião anterior procurar a Secretaria da Fazenda e, sem autorização da Casa, esteve no dia 14/12 na Secretaria da Fazenda e no CERPRO, explicando as dúvidas surgidas, colocando-lhes que pensava ser necessário votar primeiro a autorização do convênio do projeto CIATA, para depois votar o código tributário; que via nisto uma oportunidade do município usufruir deste serviços; mas existe a justiça Federal e o código tributário deveria ser visto mais afundo, mas existe o fator tempo; que era sua sugestão primeiramente, votar autorização de estabelecer o convênio; a segunda etapa seria a análise do código tributário e que ele solicitou aos técnicos que viesssem

a Ubá ainda este ano, para uma reunião da Casa, se esta autorizasse; a terceira etapa é que se salva guardasse à Casa o direito de opinar, participar, com relação a fixação dos impostos; que o código tributário é uma minuta oficial do Ministério da Fazenda e da Secretaria de Estado da Fazenda, que deverá ser checado com o que existe na Secretaria da Fazenda, esta é sua opinião, nesta ordem de trabalho, pois esperasse agirmos assim, não deixaremos ocorrer com a HIDRASA, que custou valores exorbitantes e não usufruímos de nada. Que levantou junto aos técnicos em Belo Horizonte que este código tributário já está defasado, devido, principalmente ao problema da micro empresa, e estes concordaram com ele. Propõe que se vote o CIATA; Convite os técnicos de Belo Horizonte para uma reunião na Casa, por exemplo no dia 19/12/84; que se marque reunião para, após ouvir os técnicos de Belo Horizonte, a Casa discutir e votar o código tributário ainda este ano. Terminando se coloca à disposição para maiores esclarecimentos, pede para os outros companheiros da comissão se manifestarem. José Xavier Brandão Teixeira, membro substituto da CLJF e como líder do Executivo, diz que está de pleno acordo com o Dr. Norton Reis, que soube que o companheiro Miguel Gasparoni já entrou em contato em Belo Horizonte com técnicos e estes estão só aguardando a confirmação do convite da Casa; que em nome do Prefeito informa que este colocou à disposição da Secretaria da Fazenda e SERPRO, veículos e/ou hospedagem se necessário; que soube que o Secretário Miguel Gasparoni já consultou a imprensa e à Publicação da Folha do Povo no dia 29/12 e que no dia 27/12 seria o último dia viável para a votação do código tributário; diz que esteve com o Prefeito e este lhe garantiu e esta é a sua palavra, que ao formar a Comissão de Valores, esta será composta por vereadores ou elementos qualificados, indicados pela Câmara Municipal de Ubá; Dr. Norton Reis pede que se despreze os dados apresentados pela Prefeitura Municipal, onde os valores variam de 20% a 600%; através do documento à Casa. Miguel Gasparoni diz pensar que estes dados são fictícios. William Cabral diz que acha difícil votar este convênio agora, pois confessa desconhecer o próprio convênio; que na visita do pessoal da Prefeitura deixou a entender que ao Prefeito só interessa o convênio se aprovarmos o novo código tributário; José Xavier Brandão Teixeira diz que em nome do Executivo, que não podemos afirmar ser este o posicionamento do Prefeito, mas que este

procurou informações com outras pessoas; pede ao Dr. Norton Reis para esclarecer o posicionamento da própria secretaria e do SERPRO onde ele esteve e teve talvez mais informações que o próprio Prefeito. Dr. Norton Reis diz que seu posicionamento sempre foi: 1º) Assinatura do convênio e depois cadastramento e código tributário. Que a Secretaria da Fazenda é um pouco inflexível, que defendem o novo código tributário pois facilita o trabalho deles, pois só podem participar se tiver o convênio que temos somente 2 opções: 1º proceder como ele está sugerindo, ou então deixar de votar este ano, o que de forma involuntária nossa estará trazendo prejuízo ao município; votando este código tributário em 1985 para vigorar em 1986, perdendo assim o município esta grande oportunidade de apoio da Secretaria da Fazenda e SERPRO. José Xavier Brandão Teixeira diz que a comissão de valores e mobiliários, isto é um artigo que poderá ser colocado no código tributário. Dr. Norton Reis pede para que seja lido novamente os termos do convênio. Willian Cabral pergunta como fica o convênio se o código tributário não for aprovado. Dr. Norton Reis diz que defende a assinatura do convênio, antes da votação do código tributário para ficarmos coerentes com o convênio. Que a caso autorizar a assinatura deste convênio, ela terá feita sua parte, dependendo da Secretaria da Fazenda se assinará ou não o convênio. Miguel Gasparoni lê a minuta do termo de adesão e diz que analisou os documentos e que entrou em contato do SERPRO e que ligará para eles amanhã por volta das 8:30h para confirmar ou não o convite. A pedido do vereador Januário Carneiro Neto, o Presidente suspende a reunião por cinco minutos. Reaberto os trabalhos o Presidente Lincoln Costa solicita ao Edil Luiz Ângelo sua posição final sobre a matéria. Luiz Ângelo diz que após a resposta ao Parecer CLJF-079/84, não houve novo parecer. Diz que o companheiro Januário Carneiro Neto pedira um tempo maior, porque "as explicações não satisfizeram". José Xavier Brandão Teixeira diz que se algum vereador pedir vistas nesta matéria, que lhe seja concedido por ser tradição da Casa, mas que traga um parecer por escrito, até quarta-feira, dia 19/12/84. Dr. Norton Reis diz que em parte concorda que a CLJF não tenha se manifestado, pois há documentos lidos na Casa que não foram encaminhados e pede que a secretaria os encaminhe. Pede ainda, que se marque uma reunião para quarta-feira, dia 19/12/84, à noite. E que se faça duas sessões neste dia. Uma para ouvir os convidados e a 2º para discussão e votação da matéria. convida os

membros da CLJF para uma reunião ainda hoje ou amanhã, para dar um parecer final a matéria. Willian Cabral salienta que após CLJF apresentar parecer, qualquer vereador poderá pedir vistas. Luiz Ângelo diz que seria mais viável ouvir primeiro os técnicos e depois a CLJF apresentar parecer e posteriormente se realizaria a votação. O vereador José Xavier Brandão Teixeira diz que até o momento ouviu proposições do Vice-Líder do Executivo Miguel Poggiali Gasparoni, do Presidente da CLJF, vereador Dr. Norton Reis e dele próprio, Líder do Executivo; que gostaria de ouvir as opiniões dos nobres companheiros do PMDB e pergunta ao companheiro Luiz Ângelo teve algo a colocar. Luiz Ângelo informa que já tem as propostas apresentadas e que prefere que a Casa se manifeste com uma delas. José Xavier Brandão Teixeira então afirma que o que vem ocorrendo no Estado e Nação com relação a entendimentos e coligações partidárias que por incrível que pareça não demonstra que tais procedimentos tenha chegado a esta Casa Legislativa pois tudo tem feito a bancada do PDS para o entendimento, o diálogo e a democracia e o que tem se visto são as barreira e impedimentos e negativas de votar matérias de suma importância e sobrevivência do município; que tem notado verdadeiras oposições por parte de alguns componentes do PMDB na Casa, destacadamente do companheiro William Cabral; de quem gostaria de ouvir a opinião a respeito do que está sendo proposto; ou seja, uma ou duas reuniões nesta quarta feira a que responde o vereador William Cabral: "A partir de segunda-feira ou terça-feira da semana que vem daí pra frente está bom pra mim", o que deixa o companheiro José Xavier Brandão Teixeira realmente indignado e o Presidente Lincoln Costa pronuncia que se assim procedermos, atingiremos o processo legislativo e veremos esta matéria votada e muito menos aprovada. O vereador Luiz Ângelo solicita a palavra e diz que o retardamento de votações de matéria faz parte do processo político da democracia. José Xavier Brandão Teixeira alerta a todos os vereadores que refletem sobre o Projeto CIATA e Código Tributário que são de suma importância, como já disseram, que cada um assuma a sua responsabilidade, pois esta lhe será cobrada pelos os eleitores que os elegeiram para esta Câmara Municipal. O Secretário Miguel Gasparoni alerta que o tempo esgotara e o Presidente Lincoln Costa considerando a urgência da matéria e a exiguidade do tempo, convoca a todos, sem intervalo, para uma reunião

extraordinária a seguir. Eu, Miguel Gasparoni, 1º Secretário, encerro a presente Ata. Dada e passada na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Ubá. Em Tempo: No verso da página 195, onde se lê: “enviou ofício ao Dr. Joao Cataldo Pinto, Diretor do DNER, para saber se a estrada Ubá/Juiz de Fora, pertence ao DER-MG ou a DNER”, deve se ler: “enviou ofício ao Dr. João Cataldo Pinto, Diretor do DNER, solicitando-lhe sanar o problema descrito”; ainda na página 195v, onde se lê: “já fizeram para tanto, várias reuniões em Belo Horizonte”, deve se ler: “Estão previstas várias reuniões em Belo Horizonte inclusive com a presença do Prefeito Municipal”. Na página 197, linha 06 onde se lê: “Justiça Federal”, deve se ler: “Justiça Fiscal”; também na página 197, onde se lê: “que levantou junto com os técnicos de Belo Horizonte que este código tributário já esta defasado, devido, principalmente ao problema da micro empresa e estes concordaram com ele”, deve se ressalvar que os técnico concordaram em parte, porém de maneira não oficial; Na página 199, onde se lê “processo político”, deve se ler: “recesso político”; Na página 198, onde se lê: “Dr. Norton Reis defende a assinatura do convênio”, deve se ler: “Dr. Norton Reis defende que a questão da Casa autorizar assinatura do convênio”.